



PUBLICADO

18-19/04/2009

2501

**DECRETO Nº. 803 DE 02 DE MARÇO DE 2009.**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, no valor total de R\$ 103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor de R\$ 103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo discriminada:

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	COMPENSAÇÃO
08.243.0027.2.085	3.3.90.30	768	218	58.500,00	CONVÊNIO BANCO REAL - PROGRAMA AMIGO REAL - PROJETO CONHECER PARA TRANSFORMAR
08.243.0027.2.085	3.3.90.36	769	218	30.000,00	
08.243.0027.2.085	4.4.90.52	770	218	4.000,00	
08.243.0027.2.085	3.3.90.39	771	218	11.200,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>103.700,00</b>	

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – Convênio Banco Real, Programa Amigo Real, conforme o inciso II, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de março de 2009.

**FRACIANE MOTTA**  
Prefeita